

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N° 004/2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando a Lei nº 1465 de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 188 de 10 de outubro de 2007 torna público o edital de seleção dos interessados em participar do Coral Municipal de Palmas, integrado a estrutura administrativa da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme segue:

DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

Vozes femininas: soprano – 17 (dezessete) vagas; contralto – 10 (dez) vagas.

Vozes masculinas: tenor – 9 (nove) vagas; baixo – 9 (nove) vagas.

Total de vagas: 45 (quarenta e cinco).

■ DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

As inscrições e as audições serão realizadas no período de 29 de outubro a 1° de novembro de 2007, das 14h00min às 16h30min, no Centro de Criatividade, localizado no Espaço Cultural.

Imediatamente após a inscrição o candidato será submetido à audição.

DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos de idade.
- Estar matriculado e fregüentando algum estabelecimento de ensino de Palmas.
- Ter disponibilidade para frequentar ensaios e aulas de segunda-feira a quinta-feira, no período vespertino (tarde).

DA AUDIÇÃO:

A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá em uma das salas do Centro de Criatividade – Espaço Cultural, conforme disponibilidade para cada dia. O candidato deverá procurar o professor Heitor Oliveira para realização do teste.

Na audição individual, o candidato será avaliado nas seguintes etapas: 1- solo vocal *a cappella* de livre escolha, 2- vocalizes e 3- exercício de memória auditiva, com duração máxima de 10 (dez) minutos. A audição será realizada imediatamente no ato de inscrição.

Os critérios de avaliação para seleção de coristas são:

- a) Experiência prévia em canto coral;
- b) Habilidades musicais: afinação, coordenação rítmica e memória auditiva;
- c) Habilidades vocais: controle da voz em diferentes registros.

Os candidatos serão entrevistados sobre o interesse em participar do Coral Municipal de Palmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DA AVALIAÇÃO:

Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por profissionais da área musical.

DO RESULTADO:

Será divulgada, no dia 05 de novembro de 2007, às 14h00min no mural do Espaço Cultural, a lista de alunos selecionados. Após o resultado, cada corista selecionado deverá realizar sua matrícula junto à Coordenação do Centro de Criatividade - Espaço Cultural.

DAS BOLSAS:

Os coristas regularmente matriculados receberão mensalmente bolsa-auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e vale-transporte.

DOS ENSAIOS E AULAS:

O Coral Municipal de Palmas terá 04 aulas semanais no período vespertino, com duração de 02h00min cada aula. Os coristas participarão de ensaios gerais, ensaios de naipes, aulas de Linguagem e Estruturação Musical e aulas de Orientação Vocal.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela direção artística do Coral Municipal de Palmas e pela Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através da Diretoria de Cultura, pelo telefone (63)3218-5153.

Palmas-TO, 25 de outubro de 2007.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação e Cultura